



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

1 ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-
2 REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2022.
3 Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, via
4 webconferência, por meio da Plataforma Google Meeting, foi realizada reunião ordinária
5 da Câmara de Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Júnior, Pró-reitor
6 de Pesquisa e Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Fábio Luiz
7 Partelli (Diretor de Pesquisa), Anilton Salles Garcia (Diretor de Inovação Tecnológica),
8 Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências Agrárias e Engenharias), Cristiana
9 Losekann (Centro de Ciências Humanas e Naturais), Raquel Baroni de Carvalho (Centro
10 de Ciências da Saúde), Natalia Madalena Rinaldi (Centro de Educação Física e Desporto),
11 André Gustavo Vasconcelos Costa (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde),
12 André Gonçalves de Lima (Centro Universitário Norte do Espírito Santo) e Rodrigo de
13 Alvarenga Rosa (Centro Tecnológico). Havendo quorum legal o Prof. Valdemar Lacerda
14 Júnior fez a apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Apresentação das atividades**
15 **realizadas em 2021.** Prof. Fábio Luiz Partelli realizou a prestação de contas dos gastos
16 referentes ao: pagamento de reembolso de taxa de publicação e de inscrição em evento
17 com recurso FAP, bolsa de iniciação científica, construção da estrutura do abrigo da
18 liquefadora de N₂, assinaturas de acesso ao Sistema Financeiro, compra e entrega de
19 computadores (relacionado ao Edital 003/2019) e a finalização dos editais de manutenção
20 de equipamento. **2. Solicitação de credenciamento do Laboratório Multiusuário de**
21 **Gestão do Saneamento Ambiental (Processo digital nº. 23068.041482/2021-10).**
22 Profa. Natalia Madalena Rinaldi leu o seu parecer, sendo favorável ao credenciamento.
23 Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **3. Solicitação de credenciamento**
24 **do Laboratório Multiusuário de Petrolômica e Forense (Processo digital nº.**
25 **23068.054958/2021-74).** Prof. Fábio Luiz Partelli leu o relato da Profa. Letícia Pedruzzi
26 Fonseca (Centro de Artes). O parecer da relatora foi favorável à aprovação. Colocado em
27 votação, foi aprovado por unanimidade. **4. Distribuição dos recursos do FAP.** Antes de
28 iniciar a discussão desse ponto de pauta, Prof. Valdemar Lacerda Júnior solicitou a
29 palavra para esclarecer que, em função do prazo de solicitação para renovação de contrato
30 de empresa de tradução de artigo, em decisão ad referendum, solicitou empenho de
31 recurso para tradução de artigo. Com a palavra, Prof. Fábio Luiz Partelli apresentou os
32 valores estimados para a distribuição dos recursos FAP no ano de 2022, são eles: edital
33 para atendimento aos professores recém-contratados e recém-doutores (bolsa de iniciação
34 científica e aquisição de notebook), reembolso de taxa de publicação e de taxa de
35 inscrição em eventos, pagamento de tradução de artigos, apoio aos periódicos Ufes
36 (notebook, bolsa de monitoria e apoio aos periódicos e recurso para editoração) e apoio
37 aos laboratórios credenciados. Em seguida, o Prof. Fábio Luiz Partelli iniciou a discussão
38 pela proposta de lançamento de edital voltado para os professores recém-contratados e
39 recém-doutores. A proposta do edital inclui a concessão de 70 (setenta) bolsas de
40 iniciação científica e entrega de 70 (setenta) notebooks, que já estão comprados
41 aguardando entrega pela empresa. A previsão de pagamento das bolsas de iniciação
42 científica atravessa o ano fiscal de 2022, assim, os valores foram divididos em dois
43 momentos, 04 parcelas pagas no ano corrente e as outras 08 parcelas pagas em 2023,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

44 sendo previstos, respectivamente, o pagamento de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
45 e R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Prof. Valdemar Lacerda Júnior
46 solicitou que fosse posto em ata que o pagamento das bolsas de 2023 está condicionado
47 à existência de disponibilidade orçamentária. E que, a entrega dos computadores
48 (notebook) depende da entrega pela empresa. Colocada em votação, a proposta foi
49 aprovada por unanimidade. O próximo item tratou de discutir valores para pagamento de
50 taxa de reembolso de artigos. A PRPPG, apresentou aos presentes a proposta de distribuir
51 os valores em duas frentes: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento
52 de reembolso de taxa de publicação para docente vinculado a programa de pós-graduação,
53 que no artigo tenha estudante ou egresso de programas de pós-graduação da Ufes e R\$
54 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento de reembolso de taxa de publicação para
55 docente que participa do Programa Institucional de Iniciação Científica, que o artigo tenha
56 como autor um aluno ou egresso de iniciação científica. Também foi sugerido um teto de
57 até oito mil reais por professor. Em discussão, Prof. Eduardo de Sá Mendonça sugeriu
58 unificar os valores numa proposta única, alterando a Portaria vigente para incluir a
59 previsão de atendimento para pagamento de taxa de reembolso para docente que atuam
60 na iniciação científica. Colocada em votação, a proposta apresentada pelo Prof. Eduardo
61 de Sá Mendonça foi aprovada por unanimidade. Em seguida, no item, pagamento de
62 tradução de artigo, os professores homologaram a decisão ad referendum do Pró-reitor no
63 valor de R\$ 200.000,00. No item, pagamento de reembolso de taxa de inscrição em
64 eventos, a PRPPG apresentou proposta para alocar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
65 com possibilidade de aporte de recursos caso necessário. Não houve manifestação.
66 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Para atendimento às
67 demandas dos Periódicos Ufes, a PRPPG apresentou proposta para distribuir os recursos
68 em três frentes: entrega de notebook, bolsas de apoio e recursos para editoração. O Prof.
69 Valdemar Lacerda Júnior informou que os notebooks já foram comprados, e que, por isso
70 o valor dos equipamentos, ao todo 20 (vinte), não foi inserido nos gastos de 2022, por sua
71 vez também ainda não foram entregues. Em relação às bolsas de monitoria e apoio, a
72 proposta demonstrou um total de 10 (dez), a serem pagas durante 8 meses, totalizando o
73 valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem vinculadas aos Projetos Especiais
74 de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, apoio administrativo, cujos critérios de
75 distribuição dos bolsistas entre os periódicos serão definidos pelo Comitê Gestor do Portal
76 de Periódicos da Ufes. Na proposta, também se vinculou como sendo de responsabilidade
77 do Comitê Gestor do Portal de Periódicos da Ufes a gestão dos recursos voltados para
78 editoração, sendo proposta a alocação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não houve
79 manifestação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Passado ao próximo
80 item, Sistema Financiar, Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez uma breve explicação sobre
81 o sistema e sobre como é feita a compra das assinaturas para acesso ao sistema, dispensa
82 de licitação, motivo pelo qual foi atribuído o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e
83 seiscentos reais). Solicitando a palavra, Prof. Eduardo de Sá Mendonça perguntou sobre
84 o retorno do Sistema Financiar para a Universidade. Em resposta, Prof. Valdemar Lacerda
85 Júnior explicou que essa ferramenta possibilita aos professores da Ufes terem acesso a
86 variados editais, ampliando a base de captação de recursos para a pesquisa para além dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

87 editais das agências de fomento convencionais, sobretudo, no campo da
88 internacionalização. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.
89 Com a palavra, o Prof. Fábio Luiz Partelli apresentou a proposta de aportar R\$ 400.000,00
90 (quatrocentos mil reais) para manutenção e incentivo dos laboratórios credenciados como
91 multiusuários. Na proposta, cada laboratório multiusuário, credenciado até vinte e três de
92 fevereiro de 2022, receberá R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer uso durante o
93 ano de 2022, podendo haver aporte de recurso até o limite adicional de R\$ 10.000,00 (dez
94 mil reais). Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrando
95 as atividades, o Prof. Fábio Luiz Partelli, deixou a palavra livre para os demais presentes.
96 Prof. Anilton Salles Garcia comunicou que a Diretoria de Inovação e Tecnologia está
97 desenvolvendo um livro digital para desenvolvimento de projetos de inovação entre Ufes
98 e Instituições públicas e privadas. Em complemento, Prof. Valdemar Lacerda Júnior
99 informou ainda que o empenho para redação de patentes está autorizado. Em outro
100 assunto, os professores Cristiana Losekann e Eduardo de Sá Mendonça ressaltaram as
101 dificuldades de acesso ao Sistema Acadêmico de Pesquisa e Pós-graduação após a
102 condicionante de instalação da rede VPN para acesso ao sistema. Em ato contínuo, Prof.
103 Valdemar Lacerda Júnior esclareceu que a rede VPN se trata de uma solução de
104 tecnologia adotada pela Superintendência de Tecnologia e Informação (STI) da Ufes para
105 aumentar a segurança do sistema. A PRPPG está ciente e já comunicou a STI sobre as
106 dificuldades relatadas. Nada mais havendo a tratar, o Pró-reitor agradeceu a presença de
107 todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Ludmila
108 Gonçalves Martins, lavrei a presente ata que será assinada pelo Pró-reitor de Pesquisa e
109 Pós-graduação e pelo Diretor de Pesquisa. Vitória, vinte e três de fevereiro de 2022.

110

111

112 Valdemar Lacerda Júnior – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

113

114

115 Fábio Luiz Partelli – Diretor de Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050
Diretor de Pesquisa
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG
Em 09/03/2022 às 16:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/374222?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 10/03/2022 às 11:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/374728?tipoArquivo=O>